



Instituto Agrônomo de Pernambuco-IPA

Secretaria
de Desenvolvimento
Agrário, Agricultura,
Pecuária e Pesca



GOVERNO DE
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

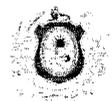
À DIH

Dr. Pedro Henrique

Conforme vossa solicitação de diligência junto à licitante A&S CONSTRUTORA LTDA formalizada em 01/12/2023 – encaminhado anexo os documentos e/ou esclarecimentos fornecidos pela diligenciada.

Em, 06/12/2023


Anna Thereza Regueira Duarte
Presidente e Pregoeira - CPL 1
Mat. 3128-3



GOVERNO DE
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Assunto: Avaliação Documentação Adicional para Processo Licitatório 010/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023.

Prezados,

Analisando minuciosamente a documentação adicional encaminhada pela empresa A&S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE E SOUZA LTDA, arrematante inicial dos lote I no Processo Licitatório nº 010/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023, voltado à contratação de empresa do ramo de engenharia especializada na execução dos serviços de Perfuração e Instalações de Poços Tubulares nas regiões de desenvolvimento do Sertão do São Francisco e Sertão de Itaparica. A equipe técnica concluiu a avaliação da documentação apresentada pela licitante, onde identificamos divergências nos dados contidos nos seguintes documentos:

- ART OBRA/SERVIÇO nº PE2017189674

Na descrição das atividades, destaca-se a realização de cento e quinze construções de poços, sendo 87 em rochas do cristalino e 28 em bacias sedimentar, totalizando cento e cinco perfurações. Nas instalações, foram instalados 21 cataventos e 94 bombas, totalizando 115 instalações. Nota-se que dez bombas foram instaladas sem a presença de poço.

Chama a atenção o fato de que, dos 87 poços perfurados em rochas do cristalino, a maioria foi produtivo, especialmente em municípios que, historicamente, tem registros de poços perfurados sem êxito, como o caso dos municípios de Afrânio e Manari.

- Relação das localidade e municípios beneficiadas com as obras hídricas (perfuração e instalações dos poços), inclusive coordenadas dos poços e nome dos proprietários;

Ao examinamos a relação fornecida, destaca-se apenas o poço perfurado no município de Ibimirim em rocha sedimentar. No entanto os demais poços distribuídos pelo estado de Pernambuco, foram perfurados em rochas do cristalino, o que contradiz os dados constante na ART nº PE2017189674.

Cópia do contrato do contrato de trabalho e ou prestação de serviço do geólogo José Oliveira Rocha.;

Contrato de prestação de serviços do profissional apresentado como responsável técnico encontra-se fora da validade conforme 4º Cláusula do contrato.

- Comprovante atualizado da situação cadastral de pessoa jurídica, com as descrição das atividades principal e secundarias emitido junto à RFB.

Com base na avaliação do Registro Federal de Empresas (RFB) enviado pela licitante, foi observado que suas atividades econômicas primarias e secundárias são incompatíveis com o objeto licitado não atendendo ao item 1.0 do Termo de Referência.



Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA

Secretaria
de Desenvolvimento
Agrário, Agricultura,
Pecuária e Pesca



Diante do exposto, por não atender as exigências contidas nos itens **15.3.1** e **15.3.1.1** da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** abarcada no **Termo de Referência**. Sendo assim recomendamos que a comissão responsável dê continuidade ao certame, levando em consideração a inabilitação técnica da empresa licitante. Esta decisão baseia-se na constatação de que a documentação apresenta divergências e há indícios de irregularidades.

Recife/Pe, 22 de dezembro de 2023


Amarílio Silva Cabral
Gerente do Departamento
de Captação de Água
Matrícula: 3132-1


 **Pedro Henrique Nunes de Oliveira**
Diretor
Diretoria de Infraestrutura Hídrica